



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 161/2022 que Inclui, nos polos descentralizados de São João do município do Recife, apresentações culturais e artísticas do Gênero “Brega”.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 161/2022**, de autoria do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto 161/2022 propõe que exista dentro das grades artísticas do ciclo junino do município, apresentações culturais do gênero musical, “BREGA” nos polos descentralizados.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Tendo em vista que o movimento Brega, já é patrimônio imaterial desta cidade, através da Lei municipal nº 18.807, de 29 de junho de 2021, nada mais justo que termos presentes também no ciclo junino, artistas desse gênero musical que é tão nosso quanto o Forró. Acredito que garantir apresentações deste ritmo, mesmo que em polos descentralizados, no ciclo junino, irá possibilitar ao público opções diversas, e teremos no Recife, assim como no carnaval, um São João Multicultural. Além também de potencializar ainda mais o movimento musical do Brega, que é diverso e rico culturalmente.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 161/2022, de autoria do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 161/2022 de autoria do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 07 de junho de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

